

Regulamento do Sorteio – Bilhetes para o CD Mafra

[Fase de Apuramento de Campeão]

1. Entidade Promotora

O presente sorteio é promovido pela Gestão Completa – Administração de Condomínios.

2. Destinatários

O sorteio destina-se exclusivamente a condóminos de condomínios atualmente administrados pela Gestão Completa.

3. Prémio

O prémio consiste na oferta de 2 (dois) bilhetes para assistir a um dos jogos do Clube Desportivo de Mafra, referente à fase de subida da Liga 3.

4. Participação

Para participar, os condóminos interessados deverão manifestar o seu interesse até à última terça-feira que antecede o jogo, através do envio de um email com o assunto “Sorteio Bilhetes” ou através do formulário disponibilizado para o efeito.

A participação é gratuita e limitada a uma participação por condómino/fração.

5. Seleção do Vencedor

O vencedor será selecionado por sorteio aleatório, a realizar após o término do período de participação, recorrendo a um método aleatório simples e transparente.

6. Comunicação do Vencedor

O vencedor será contactado diretamente pela Gestão Completa, através dos dados fornecidos no momento da participação.

A divulgação pública do vencedor será feita de forma genérica ou com identificação parcial, salvaguardando a sua privacidade, salvo autorização expressa em contrário.

7. Condições do Prémio

O prémio não é convertível em dinheiro nem substituível por outro.

8. Disposições Finais

A participação no sorteio implica a aceitação integral do presente regulamento. A Gestão Completa reserva-se o direito de excluir participações que não cumpram as condições estabelecidas.